



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0215/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear a advogada NENILVA SOUZA BRANDÃO, OAB/BA 62871, como membro, para compor a **CÂMARA DE MEDIAÇÃO DE HONORÁRIOS**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de abril de 2025.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA